



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68/2026

O Município de Santo Amaro da Imperatriz, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará procedimento de contratação direta mediante dispensa de licitação, conforme demanda da **Secretaria Municipal de Esportes** de Santo Amaro da Imperatriz/SC, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação direta por dispensa de licitação, pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, **propostas adicionais** àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BIRUTA DE LEVANTADOR, MESAS DOBRÁVEIS, REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PERSONALIZADA, POSTES MULTIESPORTES E LONA PARA TATAME) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLINHAS, EQUIPES DESPORTIVAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, REFERENTES AOS ITENS NÃO ADJUDICADOS NO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação. Refere-se exclusivamente ao procedimento de contratação direta previsto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não caracterizando procedimento licitatório

1.4. A análise da proposta dar-se-á mediante proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que demonstre maior **vantajosidade econômica e técnico-operacional** à contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

1.5. Os interessados que fornecerem propostas, declaram estar cientes dos **termos e critérios** estabelecidos unicamente pela Secretaria Demandante, para a execução do objeto contratado, conforme **Termo de Referência** – Anexo I deste documento, elaborado e aprovado pela secretaria demandante.

II – DO PRAZO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia **04 de novembro de 2026** e encerra em dia **06 de novembro de 2026**.

III – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas e documentos para o endereço eletrônico **dispensaeletronica@santoamaro.sc.gov.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) A Proposta deve conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) Suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta contratação;
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) Conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada, **conforme informações constantes no Termo de Referência elaborado pela secretaria demandante**;
- f) Conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

- g) Especificação completa do produto oferecido de acordo com as especificações apresentadas no Quadro de Quantidades, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.
- h) Apresentar os **documentos** exigidos no Termo de Referência anexo a este documento.
- i) Demais requisitos estão dispostos no Termo de Referência anexo a este documento.
- j) A apresentação de proposta implica plena concordância com as condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e nos demais documentos elaborados exclusivamente pela secretaria demandante e que instruem o processo administrativo.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que **NÃO ESTÁ PARTICIPANDO DE UMA LICITAÇÃO**, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado **não é condicionado à apresentação de novas propostas**, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A Administração poderá selecionar a **proposta mais vantajosa** dentre aquelas constantes da pesquisa de preços realizada para instrução do processo e as propostas adicionais eventualmente apresentadas em resposta ao presente aviso, observados os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

3.5. A seleção da proposta mais vantajosa será formalizada pela secretaria demandante, após análise de todas as propostas e dos documentos apresentados pelas proponentes, mediante a elaboração da razão da escolha da contratada, justificativa de preço e análise e comprovante de habilitação do prestador selecionado.

3.6. A divulgação do resultado da contratação direta após a seleção da proposta mais vantajosa, far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, nos termos do **art. 72, inciso VIII** e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

3.7. Compete à Secretaria Municipal de Licitação, a instrução do aviso de dispensa nos termos dos documentos elaborados exclusivamente pela secretaria demandante; a divulgação do aviso de dispensa, contendo os termos estabelecidos pela secretaria demandante; a condução do procedimento de contratação mediante recebimento das propostas e documentos de habilitação; envio dos documentos para análise da secretaria demandante e a divulgação do resultado mediante manifestação da secretaria demandante.

3.8. Os critérios e termos estabelecidos para esta contratação direta são de inteira responsabilidade da secretaria demandante, bem como a escolha da contratada devidamente justificada nos termos da legislação vigente.

3.9. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Santo Amaro da Imperatriz, em 28 de outubro de 2026.

PRISCILLA
ADRIANA
DUTRA:0559
0338930

Assinado de forma
digital por PRISCILLA
ADRIANA
DUTRA:05590338930
Dados: 2026.10.28
16:22:42 -03'00'

Priscilla Adriana Dutra
Secretária de Municipal de Licitação, Contratos e Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O referido documento poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Site institucional: www.santoamaro.sc.gov.br.

Demais documentos de instrução processual poderão ser acessados nos endereços eletrônicos supracitados.